

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010

Metodologia e Critérios para Determinação da Base de Remuneração Regulatória dos ativos dos Serviços de Saneamento Básico prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

I. OBJETO:

A presente **Audiência Pública**, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de minuta de Deliberação, a ser expedida pela Arsesp, sobre a **Metodologia e Critérios para Determinação da Base de Remuneração Regulatória dos ativos dos Serviços de Saneamento Básico prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp**.

As minutas de Deliberação e de Nota Técnica propostas estão disponíveis no “site” da Agência: <http://www.arsesp.sp.gov.br>.

II. DATA e HORÁRIO: 07 de maio de 2010, com início previsto às 14h30min e encerramento às 18 horas.

III. LOCAL: Auditório Espaço da Cidadania “André Franco Montoro”, situado no Pátio do Colégio, 184, Centro, 1016-040, São Paulo/ SP.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem as instalações em que será realizada a Audiência Pública.
- 3) Após as exposições da Arsesp e da concessionária Sabesp sobre a minuta de Deliberação será aberto espaço para manifestações dos demais participantes/expositores.
- 4) Os interessados em fazer manifestação oral no ato da Audiência Pública deverão se inscrever previamente, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado neste endereço eletrônico ou na data da Audiência Pública, no próprio local da sua realização.
- 5) O referido formulário depois de preenchido deverá ser enviado para o e-mail audienciapublica@arsesp.sp.gov.br ou para o Fax: (11) 3293-5107 até as 17 horas do dia 06/05/2010. As inscrições serão válidas apenas quando confirmadas através de um e-mail enviado pela Arsesp com o respectivo número de inscrição.
- 6) Inscrições posteriores ao período supramencionado poderão ser realizadas em 07/05/2010, no local da realização da **Audiência Pública**.

7) Além da Audiência Pública, os interessados em contribuir com a minuta de Deliberação poderão encaminhar suas sugestões e contribuições para a Arsesp nos termos do regulamento da Consulta Pública sobre o mesmo tema, Consulta esta que se encerra em 12/05/2010.

V. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Audiência Pública, e por, pelo menos, um Diretor da Arsesp e por um Secretário.
- c) O Presidente da Audiência Pública poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- d) O Presidente da Audiência Pública será o Diretor-Presidente da Arsesp ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Presidente da Audiência Pública, por ocasião da composição da Mesa Diretora.
- e) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 10 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

a) Tempo de Exposição:

- Apresentação Técnica da Arsesp sobre a minuta de Deliberação: 45 minutos;
- Manifestação da Concessionária (SABESP): 30 minutos;
- Manifestação dos participantes/expositores: 10 minutos para cada um.

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido em razão do número dos inscritos.

c) O tempo inicial poderá ser estendido, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

d) Não serão permitidos apartes.

e) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.

f) Os expositores contarão com a seguinte infraestrutura: Datashow e Microcomputador.

g) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Arsesp por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a **Audiência Pública**.

h) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Arsesp das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a **Audiência Pública**.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

VII. ENCERRAMENTO:

O encerramento da **Audiência Pública** será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.

São Paulo, 12 de abril de 2010.